



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 191, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – DESIGNAR a partir de 02/01/2020, que a servidora Sr^a SUELEN CRISTINA PEPI FERNANDES, investida no cargo efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais – 40 hrs*, nomeada através da portaria nº 048 de 28/02/2018, para que na Secretaria Municipal de Assistência Social – Dept de Assistência Social – preste serviços no SALÃO DE CURSOS PROVOPAR, BANHEIRO PÚBLICO e SEDE DO CONSELHO TUTELAR – de segunda à sexta.

II – Fica revogada a portaria nº 121 de 15/07/2019.

Registre,

Certifique-se e

Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, 30 de dezembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/12/2019. Edição 1917 pág.11
verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>